



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.190, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 11 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de União em 12 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.002523/2014-52;

CONSIDERANDO o prazo da licença maternidade concedida pela Portaria UFPel nº 1.043, de 23 de maio de 2017;

RESOLVE:

ALTERAR a vigência do afastamento do país da professora SABRINA BOBSIN SALAZAR, do Instituto de Física e Matemática, para realizar doutorado na *University of Michigan*, nos Estados Unidos, autorizado pela Portaria UFPel nº 1.024, de 22 de maio de 2014, publicada no DOU de 23 de maio de 2014, seção 2, página 17, onde se lê: “02 de setembro de 2014 a 01 de setembro de 2017”, leia-se: “*no período de 02 de setembro de 2014 a 27 de fevereiro de 2018*”.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

